



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS e a empresa MAURICIO DE OLIVEIRA LEMES ME, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual e ao reajuste do valor mensal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alexandre Antônio Vieira, no exercício de suas atribuições legais.

CONTRATADO: MAURICIO DE OLIVEIRA LEMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.468.237/0001-70, com sede na Rua Júlio Delavy, nº 200, Centro, Mormaço/RS, CEP 99300-000, neste ato representada por Mauricio de Oliveira Lemes, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 107, 124, inciso II, alínea “d”, e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 006/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência e reajuste para preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

IV – DO REAJUSTE DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato fica reajustado da seguinte forma:

- Valor mensal anterior: R\$ 3.415,00
- Índice aplicado (IPCA): 4,26%
- Valor do reajuste: R\$ 145,48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Novo valor mensal reajustado: R\$ 3.560,48 (três mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

O valor reajustado passará a vigorar a partir do início da nova vigência contratual.

V – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 006/2025, que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

VI – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros conforme disposto neste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Mauricio de Oliveira Lemes

CNPJ nº 50.468.237/0001-70

CONTRATADO